



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ***COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL***

BELÉM/ PA, 01 DE FEVEREIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 02 FEV 99 – TERÇA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM NILO SÉRGIO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	QCG/DS
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GIL	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM SANDRA LEITE	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP RANGEL	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	CB QPMP FEM LUIZA	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	CB QPMP FEM CRISTINA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	SD QPMP FEM ARLENE	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	SD QPMP FEM SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ALMEIDA	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP EUCLIDES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/99, elaborada pelo Comando do 5º BPM, que regula a solenidade de conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/98, Turma “**TEN CEL QOPM TOMÁZ ANTÔNIO RUFFEIL RODRIGUES**”, a ocorrer no dia 01 FEV 99, às 09:00h, naquela Unidade. (Nota nº 006/99-DEI)

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/99, elaborada pelo Comando do 13º BPM, referente a Solenidade de Passagem de Comando daquela Unidade.

DATA/HORA: 040900FEV99 (Quinta-feira)

LOCAL: Quartel do 13º BPM

UNIFORME: Tropa: 5º A (Instrução)

Assistentes: 4º D (Canícula).

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandante Geral da PMPA e Comandante do CPR II/4º BPM/Marabá. (Nota nº 004/99-13º BPM)

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/99, elaborada pelo Comando do CPR-II/4º BPM, referente a Solenidade de Passagem de Comando daquela Unidade.

DATA/HORA: 050930FEV99 (Sexta-feira)

LOCAL: Quartel do 4º BPM

UNIFORME: Assistentes: 4º D (Canícula).

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandante Geral e Comandantes do 7º BPM, 17º BPM, 1ª ESFORP, 10ª CIPM e do Destacamento de Serra Leste. (Nota nº 005/99-PM/3)

2 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

O TEN CEL QOPM RG 6251 RAIMUNDO WILSON SOUSA RÊGO, Cmt do 3º BPM, apresentou neste Comando, o Título Honorífico de Honra ao Mérito, que lhe foi concedido pela Câmara Municipal de Santarém, pelos relevantes serviços prestados ao município. (Of. nº006/99-3º BPM).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 – A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 18 JAN 99

TEN CEL QOPM RG 5887 JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1997, deixado de gozar por necessidade do serviço.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 014 de 21 JAN 99.

DIA 25 JAN 99

TEN CEL QOPM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, do QCG, por ter passado as funções de Diretor de Apoio Logístico da PMPA, estando a carga e escrituração sem alteração.

DIA 26 JAN 99

CAP QOCPM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por conclusão de férias regulamentar e ter passado a responder pela Chefia do Setor de Psicologia da PMPA.

DIA 27 JAN 99

CAP QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do 5º BPM, por ter vindo a esta capital, atender o chamado do Presidente da COJ/PM.

1º TEN QOPM RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, da 2ª CIPM, por ter sido transferido do 17º BPM para aquela Unidade.

2 – I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS, Diretor do LAC, informou a este Comando, que concedeu ao CAP QOSPM FEM RG 14831 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARNEIRO, daquela Unidade, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1998, no período de 19 JAN a 18 FEV 99. (Of. nº 003/99-LAC)

O TEN CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, Cmt da APM, informou a este Comando, que conforme o plano de férias daquela Unidade, deixou de gozar o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1998, prevista para o mês de Janeiro/99, haja vista necessidade do serviço, devendo ser gozado oportunamente. (Of. nº 018/99-APM)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, do QCG, para fins de inatividade o período de férias deixados de gozar por necessidade do serviço no ano de 1997, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85.(Nota nº 003/99 – DRH/2)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

1 – A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 27 JAN 99

ASP OF QPMP RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, da 1ª ESFORP, por ter regressado à sua Unidade de origem.

ASP OF QPMP RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital em gozo de trânsito e instalação.

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1 – A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 20 JAN 99

CB QPMP RG 15759 MÁRIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA e SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, ambos do CIOP, por terem seguido para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 23642 MANOEL FROTA AGUIAR, do 3º BPM, por ter retornado à sua Unidade de origem.

SD QPMP RG 3669 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO AGUIAR, da PMAP, por ter vindo a esta capital tratar de assunto particular.

SD QPMP MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital tratar de assunto particular.

DIA 22 JAN 99

SUBTEN QPMP RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, por ter seguido para o Estado de Goiás, a fim de frequentar o CHO na PMGO.

SD QPMP RG 22727 ÉLCIO GUIMARÃES LIMA, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta capital em gozo de férias regulamentar.

SD QPMP MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital tratar de assunto particular.

DIA 24 JAN 99

1º SGT QPMP RG 16094 RUI SOUZA DA SILVA, QPMP RG 7237 JOSÉ MARIA DA SILVA CORRÊA e SD QPMP RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, todos da CCS/QCG, por terem seguido para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

DIA 25 JAN 99

SD QPMP RG 27152 MÁRCIO AUGUSTO ALVES DA PAIXÃO, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

2 – TRANSFERÊNCIA

a. PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 229, de 07 DEZ 98, referente a Transferência da CIRP para a CIA PRv, do CB QPMP RG 9613 LAÉRCIO CERVEIRA FILHO, bem como do CB QPMP RG 12073 JOSÉ GILMAR SOARES, da CIA PRv para a CIRP.(Nota nº 012/99 – DRH/6)

3 – FÉRIAS/ CONCESSÃO

Concedo aos **1º SGT QPMP RG 7174 AMÉRICO BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO**, **3º SGT QPMP RG 9351 GILBERTO PESSOA DE MELO**, **CB QPMP RG 9602 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO**, **SD QPMP FEM RG 14233 MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO TARGINO**, **SD QPMP FEM RG 19414 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, **SD QPMP FEM RG 14290 ELNA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA**, **SD QPMP FEM RG 25773 CLEICE REGINA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, **SD QPMP RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO**, **SD QPMP RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR** e **SD QPMP RG 18776 RUI OLIVEIRA CRUZ**, todos à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1998, no período de 01 a 30 MAR 99. (Of. nº 034/99-CMG)

4 - DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do **CB QPMP RG 8225 ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA**, do 3º BPM, até a cidade de Manaus/AM, no período de 08 JAN a 02 FEV 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 009/99 – 3º BPM)

Autorizo o deslocamento do **CB QPMP FEM RG 18553 DARCILEIDE MARIA DOS SANTOS SERRÃO** e do **SD QPMP RG 23528 ELMANO SERIQUE DE CASTRO**, ambos do 3º BPM, até a cidade de Macapá/AP, no período de 08 a 31 JAN 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 011/99 – 3º BPM)

Autorizo o deslocamento do **CB QPMP RG 8871 JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, do 5º BPM, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 FEV a 14 MAR 99, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1998.(Of. nº 110/99 – 5º BPM)

Autorizo o deslocamento do **SD QPMP RG 16128 VILSON ANTÔNIO DE AZEVEDO ALMEIDA**, do 3º BPM, até a cidade de Caxias/MA, no período de 02 FEV a 02 MAR 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 012/99 – 3º BPM)

Autorizo o deslocamento do **SD QPMP RG 16713 RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA GARCIA**, do 3º BPM, até a cidade de Manaus/AM, no período de 08 a 25 JAN 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 013/99 – 3º BPM)

Autorizo o deslocamento do **SD QPMP RG 24400 JOSILDO OLIVEIRA RAMOS**, do RPMONT, até o Estado do Maranhão, no período de 01 FEV a 02 MAR 99, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1998.(Of. nº 030/99 – RPMONT)

Autorizo o deslocamento do SD QPMP FEM RG 22912 AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA FAGUNDES, do 6º BPM, até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 20 FEV 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 057/99 – 6º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD QPMP RG 19191 JOSÉ SALES GUIMARÃES, do 7º BPM, até a cidade de Gurupi/TO, no período de 20 JAN a 01 FEV 99, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1998.(Of. nº 015/99 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD QPMP RG 12308 MAURO AMORIM MARQUES, do 7º BPM, até a cidade de Palmas/TO, no período de 18 JAN a 03 FEV 99, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1998.(Of. nº 012/99 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD QPMP RG 19204 JOÃO PEDRO VIEIRA SANTOS, do 7º BPM, até a cidade de Imperatriz/MA, no período de 28 DEZ 98 a 09 JAN 99, em gozo de férias regulamentar.(Of. nº 0143/98 – 7º BPM)

5 - INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo os AL CFSB QPMP DONEY PETERSON DE LIMA E SILVA, FRANCISCO ALEX SALES PEREIRA, OSVALDO SOARES DA COSTA e CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, todos do 5º BPM, a inscreverem-se no Concurso Público Federal de Admissão ao CFS 2/99 – Turma “B” do Ministério da Aeronáutica, ora em andamento no I COMAR. (Of. nº 108/99-5º BPM)

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS - SEM REGISTRO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o CAP QOPM MARCOS ANDRADE MACHADO, do QCG, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 28.892, de 28 de janeiro de 1999.

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

BOLETIM GERAL Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

Art. 1º - Demitir, a pedido, de acordo com os Arts. 98, inciso III, parágrafo único, 115, inciso I e 116, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º QOPM RG 18093 MAURÍCIO DA CRUZ CASTRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 28.893, de 29 de Janeiro de 1999.

2 – ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0119 DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo Posto, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, combinado com o Art. 2º da Lei nº 5681/91, Art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, Arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o Art. 45, § 9º da Constituição Estadual, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Arts. 1º, inciso I e 2, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, combinado com o Decreto nº 1916/93, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 5358 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, MF 3348466-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do DOE nº 28.893, de 29 de Janeiro de 1999.

3 – ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0030 DE 15 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o parágrafo único do Decreto nº 3.288, de 04 de janeiro de 1999.

RESOLVEM:

I – Aumentar no valor de R\$ 6.265.175,62 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a quota provisória para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES

R\$

		1º TRI – ANO 99
--	--	------------------------

BOLETIM GERAL Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA SUPLEMENTAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POLÍCIA MILITAR	001	8.102,17

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da fazenda

* Transcrito do DOE nº 28.892, de 28 JAN 99.

4. ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar dos cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

Presidente da Comissão de Justiça

TEN CEL QOPM RG 8633 PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES

Comandante da 13ª CIPM/Abaetetuba

TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS

Respondendo pelo Comando de Policiamento Metropolitano/CPM

TEN CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

Respondendo pelo Comando do 5º BPM

MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA

Art. 2º - Designar para os cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

Comandante do 5º BPM

TEN CEL QOPM RG 8633 PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES

Presidente da Comissão de Justiça

MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA

Comandante da 13ª CIPM/Abaetetuba

MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

5 - ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/98, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sua mesa Executiva promulga para que produza seus efeitos legais o DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/98, de 21 de outubro de 1998, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Honra

ao Mérito ao TEN CEL QOPM RG 6251 RAIMUNDO WILSON DE SOUZA RÊGO, aprovado por unanimidade na Sessão realizada no dia 21 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 21 de outubro de 1998.

MÁRIO BEZERRA FEITOSA

Presidente

6 - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO - CPM **AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

As mudanças introduzidas na articulação operacional de algumas Unidades que atribuiu Responsabilidade Territorial aos respectivos Comandantes, busca implementar o Policiamento Ostensivo Integrado, retirando dessas OPM atribuições que não lhe são mais peculiares, para que seus Comandantes dediquem-se exclusiva e exaustivamente ao Policiamento Ostensivo Preventivo e/ou Repressivo, dentro do conceito de Polícia Ostensiva.

As guardas que ainda são executadas passarão para o Batalhão de Guardas desobrigando as OPM também desta atividade.

O CPM executará o planejamento, o controle e a fiscalização de todo o Policiamento Ostensivo na RMB, através da Avaliação de Resultados do desempenho de suas OPM. Para a execução desta avaliação de resultados foram estabelecidos 05 (cinco) Indicadores Gerenciais que nortearão os trabalhos do CPM, que são os seguintes:

1. EFETIVO EMPREGADO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO

A relação entre o efetivo existente e o efetivo empregado no policiamento ostensivo deverá buscar o índice percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) de emprego no policiamento ostensivo, sendo os 15% (quinze por cento) restante para serviços internos, férias, cursos, licenças ou dispensas.

O Comandante da OPM deverá solicitar a transferência para o QCG, CCS/QCG, ou outra OPM, dos policiais militares que não estejam enquadrados nas situações descritas no item anterior, isto é, estejam nas seguintes situações:

À disposição de outros órgãos;

À disposição de autoridades;

À disposição de outras OPM;

Licença pela JISG superior a 90 (noventa) dias;

Licença Maternidade;

Licença Especial;

Agregado;

Curso superior a 90 (noventa) dias;

Preso à disposição da Justiça, sem previsão de liberdade.

Os disquetes sobre efetivos atualizados deverão ser remetidos ao CPM até o dia 05 (cinco) de cada mês.

2. VIATURAS EMPREGADAS NO POLICIAMENTO

Será observado o número de viaturas empregadas no Policiamento, os fatores determinantes de baixa das viaturas, a programação estabelecida pelos Comandantes das OPM sobre Rotas, Ponto Base e Rondas.

Utilização de viaturas operacionais em atividades administrativas, que descaracterizem o emprego de viaturas no policiamento ostensivo.

3. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

Será fornecido mensalmente para cada Comandante de OPM o total das ocorrências em suas Zonas de Policiamento observando-se:

O número de ocorrência;

A natureza da ocorrência;

O local da ocorrência;

O dia da semana;

A hora / turno.

Outro fator importante a ser observado será a Solução dada a ocorrência.

Com êxito _____ qual o encaminhamento;

Resolvida no local _____ qual a solução dada;

Sem êxito _____ fator determinante para o não êxito.

Os Comandantes das OPM poderão obter, diariamente ou com outra periodicidade, estes dados com o Comandante de sua Zpol, no CIOp ou pela Seccional Urbana, podendo desta forma realocar seu policiamento na busca incessante de diminuir o número de ocorrências em sua área de responsabilidade Territorial.

4. TEMPO CONSUMIDO NO ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

Serão verificados três momentos quanto ao tempo consumido no atendimento da ocorrência.

Do atendimento através do 190 até o despacho da Guarnição;

Do despacho da Guarnição até a chegada no local da ocorrência;

Da chegada no local da ocorrência até o término da missão.

5. NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Diariamente, via telefone o CPM, selecionará algumas ocorrências atendidas e realizará uma entrevista com o usuário buscando avaliar o nível de satisfação e a qualidade do nosso atendimento.

A avaliação de resultados será realizada em reunião mensal entre o Comandante do CPM com todos os Comandantes das OPM avaliadas.(Of. nº 040/99 – CPM)

7 - ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de Inspeção de Saúde, referente as Sessões Ordinárias da JISG de nºs 097, 098, 099 e 100, datadas de 17.12.98, 22.12.98, 24.12.98 e 29.12.98, respectivamente.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM RG 15644 ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES, Diretor da DAL, ao Oficial abaixo, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, a frente a Subdiretoria de Recursos Humanos, mostrou-se Oficial competente, leal e amigo. Apesar de acumular várias funções de responsabilidade dentro da Corporação soube ter o equilíbrio necessário, agindo sempre com imparcialidade nas decisões que teria de tomar. Oficial brilhante, educado e consciente de suas obrigações, procurou de toda maneira fazer com que a

BOLETIM GERAL Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

Diretoria de Recursos Humanos se tornasse uma referência dentro e fora da Corporação. Ao MAJ QOPM GODINHO, sinceros votos de sucesso na sua carreira profissional, pois és merecedor. (Nota nº 007/99-DAL)

2 - SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 059 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP ULISSES MAGNO VALENTE e QPMP WALTER DA SILVA BARATA, ambos do 6º BPM, no dia 02 FEV 99, às 08:30h, a fim de assistirem aludida inquirição sob as penas da Lei.

OFÍCIO Nº 058 DE 27 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

O Exmº Dr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 9551 NESTOR LÁZARO DAMASCENO CHAVES, do 1º BPM, no dia 02 FEV 99, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Homicídio Simples, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito.

3 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, do QCG.

Conforme Ofício nº 0015/99-COJ-DD, determino que substitua o Ex-TEN CEL QOPM LAERTE CRISÓSTOMO DA SILVA, excluído por falecimento, com a finalidade de cumprir diligências requisitadas pelo Exmº Sr. Juiz Auditor Militar Titular, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo de acordo o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 1º TEN QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, do BPCHQ, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 058/98-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 009/99-IPM)

Concedo ao CEL QOPM RG 5359 JAIME JESUS DE OLIVEIRA, do 5º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância da qual é encarregado, conforme Portaria nº 002/99-AJG, datada de 11 JAN 99, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 007/99-SIND.)

5 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

BOLETIM GERAL Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

Designo, nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT QPMP RG 11117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO SANTOS, do 5º BPM, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 9121 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES, do 5º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/99-IPM)

6 - HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Das averiguações policiais militares que mandei proceder, atentando o que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 055/98-AJG, tendo como presidente o MAJ QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, como interrogante/relator o CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, e como escrivão o 2º TEN QOAPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, para apurar a conduta disciplinar do SD QPMP RG 18481 RENATO SANTANA DA SILVA, da 4ª CIPM e SD QPMP RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, do 2º BPM. RESOLVO:

1 – Concordar, baseado no Art. 13 do Decreto nº 2562, de 07 de dezembro de 1992, com a deliberação unânime proferida pelo Conselho de Disciplina, de que o SD QPMP RG 18481 RENATO SANTANA DA SILVA, que está classificado no “MAU” comportamento e o SD QPMP RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, não apresentam condições de permanecer nas fileiras da PMPA, por ter ficado consubstanciado no bojo do Processo Administrativo, que os mesmos, apesar de pouco tempo na Corporação, vinham tendo um comportamento não condizente com a função policial militar chegando a se envolverem com pessoas de conduta duvidosa o que os levou a serem Autuados em Flagrante Delito, na Delegacia de Combate ao Crime Organizado, por Latrocínio.

2 – Excluir a bem da disciplina da PMPA, o SD QPMP RG 18481 RENATO SANTANA DA SILVA e QPMP RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, pelos fatos constante nos Autos do supracitado Conselho de Disciplina. Providencie a DRH.

3 – A defesa, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº 2562/82, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão em BG, para interpor Recurso.

4 – O ato delituoso praticado pelos SD QPMP RG 18481 RENATO SANTANA DA SILVA e QPMP RG 22907 NELSON SILVA DA COSTA, será julgado pela Justiça, a quem cabe decidir sobre o crime.

5 – Publicar a presente homologação em BG e arquivar ao autos na Comissão de Justiça. Providencie a AJG e a COJ, respectivamente.

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL PM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

BOLETIM GERAL Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
AJUDANTE GERAL**